



MINUTA DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.090147/2018-24

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, inesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.38/0001-34, representada pelo Senhor Reitor Prof. **Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.861.493-SSP/SP, CPF nº 051.025.613-93 ou pela Vice-Reitora **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, brasileira, RG nº 274913 SSP/PI, CPF nº 182.571.353-72, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADA: LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.556.957/0001-96, Rua Érico Mota, 719, Bairro Amadeu Furtado, Fortaleza - CE, CEP: 60.055-495 neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ WILTON RIBEIRO MOREIRA JÚNIOR**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 97.002287300 – SSP/CE e CPF nº 852.922.063-34.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 06/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.090147/2018-24.

Fundamentação Legal: : Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 14/01/2021 a 14/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 170305/170307/189486

FONTE: 8100/8108/8144



CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 06/2019, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, no foro da cidade de Teresina, Seção Judiciária do Piauí.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI)

**LUCAS LOPES DE ARAÚJO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE/UFPI**

**JOSÉ WILTON RIBEIRO MOREIRA JÚNIOR
LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: